

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.316	08	



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 5.316

**EMENTA: DENOMINA RUA PROFESSOR RAUL MOTTA BASTOS A RUA 5 DO LOTEAMENTO VIVENDAS DO LAGO, ÀS MARGENS DA RODOVIA DOS METARLUGICOS.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Professor Raul Motta Bastos a Rua 5 do Loteamento Vivendas do Lago, às margens da Rodovia dos Metalúrgicos.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de janeiro de 2017.

  
**ELDERSON FERREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 091/2016.  
Autor: Vereador Pedro Magalhães  
bpa/.

\*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE Nº 1351  
DE 12/01/2017





**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 5.316**

**EMENTA: DENOMINAR RUA PROFESSOR RAUL MOTTA BASTOS A RUA 5 DO LOTEAMENTO VIVENDAS DO LAGO, ÀS MARGENS DA RODOVIADOS METALÚRGICOS.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica denominada Rua Professor Raul Motta Bastos a Rua 5 do Loteamento Vivendas do Lago, às margens da Rodovia dos Metalúrgicos.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 06 de Janeiro de 2017.

**Elderson Ferreira da Silva**  
 Prefeito Municipal

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

ANO XIX - 2017 - Nº 1351 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 12 DE JANEIRO DE 2017